



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Rua Professor Monteiro Fonseca, 216, Vila Brasília - Telefone: (38) 3218-7300
CEP: 39400-149, Montes Claros/MG - <http://www.ifnmg.edu.br>

EDITAL Nº. 212, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

9ª CONVOCAÇÃO PARA O TRABALHO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ENCARGO **PROFESSOR FORMADOR** PARA ATUAR NO CURSO DE PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO SEE-MG, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – CEAD/IFNMG.



Documento assinado eletronicamente por **Veranilda Lopes Moura, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância**, em 11/01/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430279** e o código CRC **DB062BEC**.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, **VERANILDA LOPES MOURA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 46, de 08 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2021, torna pública 9ª convocação para o trabalho dos candidatos ao encargo de Professor formador para atuar nos cursos de Especialização do Projeto Trilhas de Futuro, de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos servidores da Educação SEE-MG, no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/CEAD.

1. O candidato convocado deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste documento, através do e-mail trilhasdefuturo.ceadifnmg@gmail.com, apresentando as declarações do ANEXO I (Para servidores do IFNMG) e ANEXO II (DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS), devidamente assinadas.
2. O início do trabalho será considerado a partir do dia 13/01/2023.
3. Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente.
4. Todas as publicações serão realizadas no site <https://fadetec.org.br/editais/> e é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das atualizações.

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR								
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA								
CATEGORIA 2: COMUNIDADE EXTERNA								
Classif.	Data de nascimento	Nome	Classificação de acordo com Quadro 4 do Edital				Total	Situação
			Formação acadêmica	Experiência total	Produção Científica	Atuação admin.		
22	01/01/89	LUANA ANTUNES SIMOES	0	24	3	0	27	CONVOCADA PARA O TRABALHO

Montes Claros, 11 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente
VERANILDA LOPES MOURA
Diretora Substituta do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Portaria Reitora nº 46/2021 de 12/01/2021